



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 510, de 17 de Maio de 1960.

Ementa: Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 10.000,00.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de Cr\$ 10.000,00, destinado a fazer aterros nas escavações produzidas pelas chuvas no Povoado Lagoa do Barro, inclusive abertura de valetas a fim de retirar as correntezas das águas por fora do referido povoado.

Art. 2º - A despesa decorrente com a execução da presente lei, correrá por conta dos saldos orçamentários no corrente exercício.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 17 de Maio de 1960.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário